



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### PAUTA DA 105ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**24/09/2019**  
**TERÇA-FEIRA**  
**às 09 horas**

**Presidente: Senador Paulo Paim**  
**Vice-Presidente: Senador Telmário Mota**



**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

**105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/09/2019.**

**105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Debater sobre: Financiamento e gastos do Programa Mais Médicos; distribuição dos médicos e impacto sobre os recursos humanos municipais; avaliação/percepção dos usuários, profissionais e gestores - instruir matéria de política pública.</b>	<b>7</b>

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota

(18 titulares e 18 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Jader Barbalho(MDB)(9)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	1 Jarbas Vasconcelos(MDB)(9)(13)	PE
Marcelo Castro(MDB)(13)	PI	2 Daniella Ribeiro(PP)(14)(16)(10)(13)(20)	PB
Vanderlan Cardoso(PP)(13)(18)(20)	GO	3 Luis Carlos Heinze(PP)(14)(24)	RS
Mailza Gomes(PP)(15)	AC	4 VAGO	
VAGO		5 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)</b>			
Eduardo Girão(PODEMOS)(7)	CE	1 Soraya Thronicke(PSL)(6)	MS
Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)	RN	2 Romário(PODEMOS)(7)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Lasier Martins(PODEMOS)(8)	RS (61) 3303-2323	3 Rose de Freitas(PODEMOS)(8)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Juiza Selma(PODEMOS)(11)	MT	4 Mara Gabrielli(PSDB)(12)	SP
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>			
Flávio Arns(REDE)(3)	PR (61) 3303- 2401/2407	1 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE
Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303- 3131/3132	2 Fabiano Contarato(REDE)(19)	ES
Leila Barros(PSB)(3)	DF	3 Jorge Kajuru(CIDADANIA)(21)	GO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>			
Paulo Paim(PT)(5)	RS (61) 3303- 5227/5232	1 Paulo Rocha(PT)(5)(17)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PROS)(5)	RR (61) 3303-6315	2 Zenaide Maia(PROS)(5)	RN 3215-5439
<b>PSD</b>			
Arolde de Oliveira(1)	RJ	1 Sérgio Petecão(2)(1)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Nelsinho Trad(1)	MS	2 Lucas Barreto(1)	AP
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>			
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(25)	SE (61) 3303- 1306/4055
Chico Rodrigues(DEM)(23)	RR	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
- (13) Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (14) Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (15) Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
- (16) Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
- (17) Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
- (18) Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB).
- (19) Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
- (20) Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
- (21) Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
- (22) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- (23) Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
- (24) Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
- (25) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
- (26) Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTA-FEIRAS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO(A): MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-2005  
FAX: 3303-4646

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-2005  
E-MAIL: cdh@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 24 de setembro de 2019

(terça-feira)

às 09h

**PAUTA**

105ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA - CDH**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Inclusão de convidados (23/09/2019 16:17)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater sobre: Financiamento e gastos do Programa Mais Médicos; distribuição dos médicos e impacto sobre os recursos humanos municipais; avaliação/percepção dos usuários, profissionais e gestores - instruir matéria de política pública.

### Observações:

Esta Audiência Pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por isso as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – link: [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), e do Alô Senado, através do número-0800612211.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 104/2019 - CDH](#), Senadora Zenaide Maia

### Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [REQ 57/2019 - CDH](#), Senador Paulo Rocha

### Convidados:

#### Arthur Chioro

- Ex-Ministro da Saúde e Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP

#### Francisca Valda da Silva

- Conselheira Nacional de Saúde

#### Leonor Pacheco Santos

- Professora Associada do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - UnB

#### Lincoln Lopes Ferreira

- Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB

#### Otávio Pereira D'Avila

- Diretor do Departamento de Saúde da Família do Ministério da Saúde - MS

1

**REQ**  
**00104/2019**



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar o Programa Mais Médicos, escolhido pela CDH como objeto da atividade de Avaliação de Políticas Públicas no ano de 2019.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde (MS);
2. Geordeci Menezes Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS;
3. Representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);
4. Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
5. Professora Dra. Leonor Pacheco Santos (Universidade de Brasília - UnB);
6. Dr. Arthur Chioro, ex-Ministro da Saúde e Professor-adjunto do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina (UNIFESP).

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar o Programa Mais Médicos, escolhido pela CDH como objeto da atividade de Avaliação de Políticas Públicas no ano de 2019.

---

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2019.

**Senadora Zenaide Maia**



SF/19613.34870-89 (LexEdit)

**REQ**  
**00057/2019**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Rocha

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**



Exmo Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie o programa Mais Médicos, positivado na Lei 12.871/2013, no exercício de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as Comissões Permanentes devem selecionar, anualmente, em sua área de competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas. Ademais, ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada. Conforme ditame do art. 102-E do RISF, cabe a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos; direitos da mulher; proteção à família; proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos; fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas, aos direitos dos estrangeiros, à proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos.

O Programa Mais Médicos (PMM) foi criado por meio da Medida Provisória nº 621, publicada em 8 de julho de 2013 e regulamentada em outubro do mesmo ano pela Lei nº 12.871. Este Programa se somou a um conjunto de iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica do país, integrado um amplo esforço do Governo Federal para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Com apoio de estados e municípios, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o Programa promoveu investimentos para a construção, a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a formação desses profissionais, por meio da oferta de novas vagas de graduação e residência médica.

A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades. É neste atendimento que 80% dos problemas de saúde são resolvidos. O PMM busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão e, também, criar condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o Programa gera melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade.

O PMM possui três eixos: (1) Provimento Emergencial, que trata diretamente do provimento de profissionais; (2) Educação, dimensão mais estruturante, tratando da formação médica do país, visando enfrentar de modo permanente a escassez de profissionais e; (3) Infraestrutura, atuando na construção de novas unidades básicas de saúde e reforma e ampliação das unidades já existentes.

Em 2017, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deste Senado Federal avaliou o Programa com fulcro no art. 96-B do RISF. A avaliação promovida naquele ano se deu com base nos seguintes eixos temáticos: i. antecedentes do Programa Mais Médicos; ii. financiamento e gastos do Programa; iii. distribuição dos médicos



no âmbito do Programa; iv. cooperação entre Brasil e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); v. ações de monitoramento e avaliação; vi. impacto na atenção básica em saúde e na rede assistencial; vii. aspectos e impactos educacionais do Programa; viii. percepção dos usuários e profissionais; e ix. análise dos dados de produção dos serviços e indicadores de saúde.

Conforme o relatório da avaliação, o Mais Médicos foi o primeiro programa a endereçar o problema da falta de profissionais de saúde - em especial nas regiões remotas - pobres e periféricas, com grande magnitude. Nas considerações finais (página 101) a relatora, Senador Lídice da Mata, pontua que:

- O PMM, em menos de três anos de implantação, alcançou, no eixo provimento, um conjunto de resultados relacionados aos objetivos do programa em itens como: atender a demanda de médicos feita em 2013 e nos anos posteriores, atender a demanda dos gestores municipais para expandir as Equipes da Saúde da Família e completar as existentes;
- Alocou médicos nas áreas com maior necessidade com equidade na distribuição;
- Ampliou a cobertura da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família num volume e velocidade significativamente superior aos anos anteriores;
- Ampliou o acesso da população às ações de Atenção Básica;
- Elevou o número de consultas e diversificou o escopo de procedimentos de Atenção Básica;
- Aumentou o ritmo de redução das internações sensíveis à Atenção Básica;
- Foi muito bem avaliado por usuários, médicos e gestores;
- Constituiu-se como uma alternativa importante de atuação para os médicos brasileiros.



Já no ano de 2017, o relatório indicava retrocessos acontecidos no governo Michel Temer, como pode ser lido nas páginas 102-103 do relatório:

Em Audiência Pública realizada nessa comissão, o Deputado Jorge Solla (Secretário Municipal de Vitória da Conquista de 1999 a 2002, Secretário de Saúde do Estado da Bahia de 2007 a 2014, e Secretário Nacional de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde de 2003 a 2005) afirmou que durante a atual gestão foram identificados seguintes retrocessos no ano de 2017:

- Diminuição do número de médicos e de municípios participantes do PMMB, deixando quase oito milhões de brasileiros sem assistência na atenção básica: (...)
- Em 2017, Portaria da Secretaria de Orçamento Federal transformou a despesa do Mais Médicos, alocada no Ministério da Saúde, de obrigatória para discricionária. Com isso, o Programa passou a sofrer risco de contingenciamento. Em 2018, foi elaborada emenda à LDO para que a referida despesa voltasse a ser não contingenciável. Contudo, a emenda foi vetada pelo Poder Executivo, tendo sido o veto mantido pelo Congresso Nacional. Portanto, para 2018, a despesa associada ao Mais Médicos corre grave risco de ser contingenciada, com impactos sobre o acesso à saúde da população e para os municípios.
- A falta de sustentabilidade do PMMB, tendo em vista o contexto de subfinanciamento crônico do SUS agravado após a aprovação da EC-95, que tornou instável o acréscimo de recursos da Saúde para os próximos 20 anos.

Por fim, a conclusão do parecer de avaliação da política pública é que o PMM é constitucional, e que são visíveis os resultados positivos alcançados com a implantação do Programa. A conclusão menciona altos percentuais de avaliação positiva do Programa, citando uma pesquisa feita pela UFMG relatada em Audiência



perante a Comissão, citando avaliação de melhora na qualidade do atendimento por 85% dos entrevistados, e atribuição de nota máxima por 55% dos avaliados, com média 9 de avaliação.

Apesar dos inquestionáveis resultados positivos do Programa, os retrocessos inaugurados no Governo Michel Temer não só permaneceram como também se agravaram. Como noticiado pelo Estadão em 14/11/2018, na matéria "Cuba sai do programa Mais Médicos no Brasil após declarações de Bolsonaro", após declarações de Jair Bolsonaro questionando a preparação dos especialistas do Mais Médicos, além de manifestar intenção de submeter a permanência de profissionais no Programa à revalidação do diploma, à revelia do que havia sido acordado, o governo de Cuba solicitou o retorno de mais de 11 mil profissionais daquele país que atuavam no Brasil.

A saída dos médicos cubanos levou a uma sequência de tentativas de preenchimento das vagas, com sucessivas aberturas de editais para contratação de médicos seguidas de baixas taxas de preenchimento. No dia 26/05/2019, o Globo publicou matéria com a manchete "Mais Médicos: Após saída de cubanos, 42% das cidades têm vagas abertas". A reportagem aponta que " Os municípios que abrigaram os profissionais estrangeiros concentram hoje 80% do déficit registrado no programa." Adiante, lê-se: " Em 139 cidades, a situação é mais delicada: não conseguem ocupar nenhuma das vagas ofertadas pelo último edital. Um terço desses municípios é classificado pelo governo como vulnerável ou de extrema pobreza. Mais de 60% estão no Nordeste. "

Diante deste quadro de grande desmonte de um programa responsável pela garantia de condições mínimas de saúde para grande parcela da população brasileira, além da inexistência de medidas efetivas para sanar o problema, solicito que o Programa Mais Médicos seja avaliado na perspectiva de sua descontinuidade pela redução do orçamento, imposição de condições inexecutáveis de contratação, e desocupação de vagas especialmente nos locais mais vulneráveis, em especial



no atendimento das mulheres, indígenas, população ribeirinha, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes. Por essas razões, solicito o apoio dos nobres membros desta Comissão para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2019.

**Senador Paulo Rocha**  
**(PT - PA)**



SF/19197.2364-76 (LexEdit)